



RESOLUÇÃO SEI N° 1759020/2018 - SAS.UAC

Joinville, 18 de abril de 2018.

Resolução 007/2018-COMDE

Dispõe sobre liberação de diárias para viagem de conselheiros do COMDE

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária de 16 de abril de 2018, discutiu e aprovou liberação de viagem para conselheiros que participarão da I Mostra Catarinense de Experiências em Promoção da Cultura da Paz no Trânsito.

Considerando a necessidade de articulação com os demais órgãos de defesa e controle social da política da pessoa com deficiência;

Considerando decisão unânime em assembleia extraordinária deste conselho;

Considerando convite do DETRANS na pessoa da Gerente Ana Maria Dias;

Considerando que o Conselho possui cadeira na Comissão de Humanização do Trânsito – COTRAN;

Considerando que o COMDE está inscrito para apresentação de projeto/ação e prol da pessoa com deficiência;

Resolve:

Art. 1º-Enviar à Florianópolis e disponibilizar diárias aos conselheiros Mário Cezar da Silveira e Gilson Perozin, para participar da I Mostra Catarinense de Experiências em Promoção da Cultura da Paz no Trânsito, no dia 3 de maio do corrente, das 8h00 as 19h00, no Auditório Antonieta de Barros – Assembleia Legislativa (Palácio Barriga Verde)- Centro Florianópolis.

Art 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Suldovski

Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Suldovski, Usuário Externo**, em 18/04/2018, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1759020** e o código CRC **DD75DFA7**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.041569-6

1759020v10